SEXTA-FEIRA

Tribuna do Norte

PINDAMONHANGABA 15 DE MAIO DE 2020

Edição 9.444 Ano 138 FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Atendimento de urgência odontológica avança na saúde pública em Pinda

Um avanço inédito na saúde pública implantado recentemente pela Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba foi a ampliação do serviço de atendimento de urgência odontológica.

Graças a uma parceria entre a Prefeitura e a Santa Casa de Misericórdia, o atendimento de retaguarda odontológica emergencial atende hoje com três dentistas que trabalham em revezamento, de segunda a sexta-feira das 18 às 22 horas (regime de plantão à distância) e aos sábados, domingos e feriados das 9 às 17 horas, em regime de corpo presente.

PÁG. 7

Divulgação

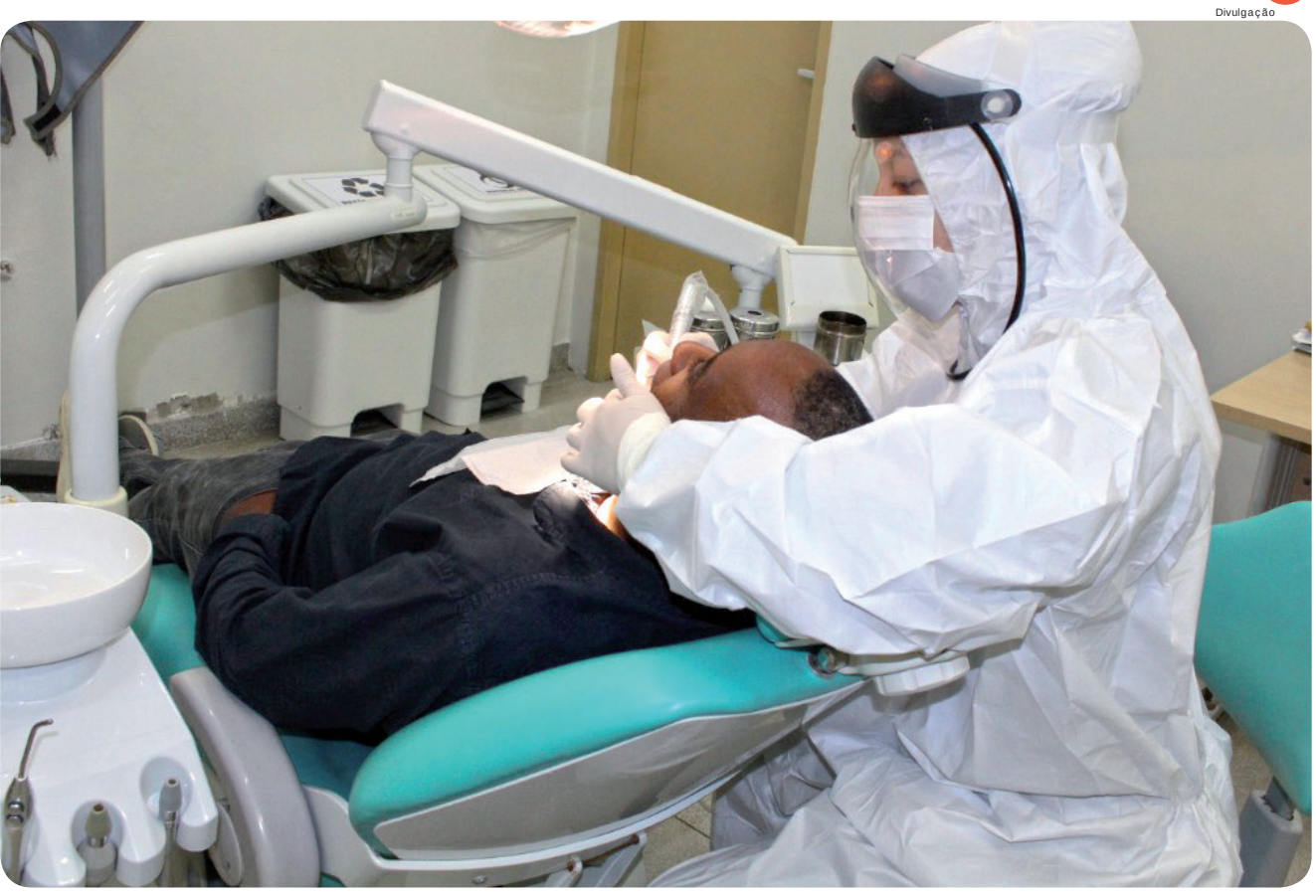

Divulgação

Equipes da prefeitura estão percorrendo o bairro

Araretama recebe ação contra os focos de mosquitos transmissores da dengue

Pindamonhangaba alcança números cada vez maiores de casos de dengue. Atualmente, são mais de 1320 pessoas infectadas pelo mosquito Aedes aegypti e os maiores focos de dengue continuam sendo os quintais das residências.

PÁG. 7

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA
16º 20º
CHUVAS ISOLADAS
UV6
Fonte: CPTEC/INPE

Novo decreto municipal prorroga quarentena até 31 de maio

PÁG. 5

PÁG. 3

Prefeitura cria 'Disque Habitação' para orientar moradores

O FOGO PREJUDICA MUITO MAIS DO QUE PARECE
DIGA NÃO ÀS QUEIMADAS.
FAÇA A SUA PARTE! NÃO QUEIME TERRENOS OU LIXO.
A fumaça prejudica a saúde de crianças e idosos, atacando o sistema respiratório. É um crime ambiental. Além disso, o fogo pode sair do controle e machucar animais silvestres e a área verde protegida. Nossos bombeiros já têm bastante trabalho nas mãos, colabore com a cidade: não queime lixo, grama seca ou terrenos.
Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br
MAIO/20202

Editorial

É tempo de acolher!

Oferecer ou obter refúgio; proteção ou conforto físico; abrigar; amparar; dar ou receber hospitalidade; hospedar; alojar. Estas são algumas das definições do verbo 'acolher'.

Desde o início da pandemia do novo coronavírus, diversas tem sido as ações e iniciativas de acolhimento por parte dos setores público, privado e terceiro setor, além é claro, de cidadãos comuns – que não têm um CNPJ; um nome fantasia e que às vezes até, têm pouco recurso financeiro, mas têm um coração enorme e os olhos abertos para enxergar o outro...

Há muitas notícias tristes, é fato. Mas também há tantas boas ações ao redor do mundo todo!

Enquanto alguns nos 'envergonham' com atitudes mesquinhas e egoístas, outros aquecem a alma com tanta generosidade e amor ao próximo.

Algumas pessoas que estão nesta sublime missão de ajudar nem sempre têm algo material para oferecer, mas uma gentileza, um ouvido – até mesmo de forma digital –; uma mensagem; um email; uma carta; um "estamos juntos. Vai dar tudo certo!" que alguém precisava ouvir...

Esta semana, comemoramos o "Dia do Enfermeiro" e o "Dia do Assistente Social" – duas profissões que, ao lado de outras incríveis, estão na "linha de frente" – desse enfretamento ao vírus e às consequências causadas pela pandemia.

Que possamos valorizá-los mais. Enxergá-los mais. E quando tudo isso passar (porque vai passar!) possamos acolher e abraçar, no sentido literal e figurado, estes e tantos outros profissionais que se doam todos os dias em epidemias, em tragédias e mazelas, e que talvez, não enxergássemos dessa forma...

Emendas garantem mais recursos para a saúde

A Prefeitura de Pindamonhangaba está recebendo essa semana R$ 300 mil em emendas parlamentares que irão beneficiar a saúde de Pindamonhangaba.

Conforme publicação no Diário Oficial de 13 de maio, a cidade foi beneficiada com o valor de R$ 200 mil, de autoria do Deputado Estadual Rodrigo Gambale (PSL), que será revertida para a aquisição de uma ambulância UTI completa com todos os itens e aparelhagem.

Outra emenda, referente ao orçamento federal, de autoria do Deputado Federal Junior Bozella também foi confirmada com a destinação de R$ 100 mil que também será revertida para aplicação na saúde do município.

"Estamos atendendo esse pleito de Pindamonhangaba registrado pelo prefeito Isael Domingues e pelo líder comunitário Fábio Duarte, que demonstrou a necessidade do município", afirmou Deputado Rodrigo Gambale.

Para o prefeito Isael Domingues os recursos são muito bem-vindos e irão ajudar a melhorar ainda mais o atendimento da saúde pública do município.

Conviva descarta aditamento e Prefeitura abrirá licitação para contratação de agente escolar

A empresa Conviva Serviços não aceitou a proposta de renovação do contrato 043/2019 que presta serviços de agentes escolares na rede municipal de ensino e a Prefeitura deverá abrir nos próximos dias uma licitação, modelo pregão, para escolha de uma nova empresa.

Em abril, a Prefeitura entrou em contato com a empresa solicitando manifestação sobre a renovação contratual, tendo em vista o término do mesmo em maio. Em resposta, a empresa manifestou interesse e solicitou revisão dos valores de aproximadamente 30%, bem acima do índice de inflação dos últimos 12 meses, o que inviabilizou a assinatura do termo aditivo.

Diante da situação, a empresa Conviva informou, no último dia 13 de maio, que encerrará os serviços prestados ao município e concederá aviso prévio aos funcionários.

A Secretaria de Educação ressalta sua posição de permanecer agindo dentro dos dispositivos legais, e já está agilizando os procedimentos burocráticos para que o novo pregão defina a futura empresa que executará os serviços de contratação de profissional de apoio escolar.

"Estamos correndo para que tão logo tenhamos o retorno dos nossos alunos às unidades escolares, possamos garantir a presença de agentes escolares em nossas escolas e a qualidade de nossa educação, que teve um avanço enorme após a prestação desses serviços em nossa rede", afirmou Luciana Ferreira, secretária de Educação.

Pinda participa da "Semana Nacional de Museus" com ações nas redes sociais

Divulgação

Em comemoração ao "Dia Internacional dos Museus" – 18 de maio –, o Ibram (Instituto Brasileiro de Museus) instituiu a 'Semana Nacional de Museus'. Em 2020, na sua 18ª edição, a Semana traz como tema "Museus para a igualdade: Diversidade e Inclusão".

Sendo o museu um importante espaço de diálogo, o Museu de Pinda não poderia ficar de fora dessa celebração, mesmo em tempos de coronavírus. Para isso, a equipe do Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina preparou algumas ações, como vídeos de exposições e acervos.

"Conheça nosso Museu no conforto da sua casa. Acesse as redes sociais da Prefeitura, de 18 a 24 de maio e confira", convidou a diretora de Cultura, Rebeca Guaragna Guedes.

Uma das produções que será apresentada será um vídeo das exposições temporárias de Judith Ribeiro e Eduardo Salles, e várias outras ações estão sendo preparadas.

Construindo Cidadania

Roberto Ravagnani

É palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.

Vivendo novas realidades no voluntariado

Ser voluntário é viver novas realidades e sempre foi, parece até que o voluntariado esta sendo descoberto agora por muitos, pois com a pandemia, muitos alguns estão se voltando para o apoio a comunidade, pena não ser uma maioria, ou ser um grupo que possa servir de exemplo para a nação, aqui me permitam um desabafo, pois os nossos governantes em todas as escalas e nossos supostos observadores do cumprimento das leis o poder legislativo e judiciário, infelizmente não estão fazendo sua lição e não aprenderam nada com esta pandemia mundial, continuam usufruindo de seus salários integrais, mordomias nababescas e sem perder absolutamente nada, muito diferente do restante da sociedade, precisaram passar por mais crises para que possam aprender de fato. Me perdoem pelo desabafo, mas era necessário e me perdoem aqueles com cargos eletivos que estão agindo de forma diferenciada, pois sei que são poucos, mas existem.

Os voluntários insistem em ser bons exemplos, para a sociedade e principalmente para aqueles que os rodeiam, até por que suas ações são para um pequeno grupo e os que insistem em olhar o copo meio cheio dirão que são ações maravilhosas e que fazem a diferença na vida de muitos, os contrários dirão que ações pequenas não mudam o mundo, ficamos com o primeiro grupo que nos acalenta e nos faz multiplicar.

O trabalho voluntario faz do viver novas realidades um grande aprendizado diário, seja pela execução das atividades, ou pela preparação, pesquisa e busca de formas de fazer a ação acontecer, até por isso não se faz tão simples uma ação de voluntariado, por isso é necessário pessoas, como eu e muitos outros, que se dedicam ao estudo e a busca constante pelo aprimoramento da lida com o voluntario, do entendimento do ser humano que se propõe a sair de sua zona de conforto para buscar apoiar outros que tanto buscam estar próximos de uma zona de conforto. Voluntário unidos em busca de um mundo melhor.

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP
RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

cidade

Prefeitura cria 'Disque Habitação' para orientar moradores

Divulgação

Secretaria de Habitação finca na avenida Dr. Monteiro de Godoy, 545, Bosque da Princesa

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Habitação, criou o Disque Habitação - para atender e orientar a população e evitar deslocamento no período crítico da pandemia por coronavírus.

Pelo telefone (12) 93500-5005, a pessoa pode obter informações sobre os projetos da Secretaria de Habitação, receber orientações, fazer críticas e sugestões. O número também funciona pela plataforma whatsapp - tornando ainda mais rápido e dinâmico o atendimento habitacional de Pindamonhangaba.

De acordo com a diretora de Habitação, Monique Dias, o serviço faz parte do 'Projeto Meu Bairro é Legal' e "visa a oferecer um novo canal de comunicação entre os moradores e a secretaria, diminuindo os deslocamentos, facilitando o atendimento, e tendo acesso a todos os dados necessários sobre os projetos habitacionais em andamento, como Setor Social e de Regularização Fundiária, além de novas iniciativas, cadastramento, recadastramento, dentre outros".

Ela ressaltou que as solicitações específicas ainda devem ser encaminhadas através da abertura de processo na plataforma 1DOC, pelo link https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento.

O 'Disque Habitação' funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Sinalização de trânsito recebe melhorias no Campos Maia e na rotatória do Mazzaropi

O Departamento de Trânsito da Prefeitura de Pindamonhangaba vem realizando por toda a região do município melhorias na sinalização vertical e horizontal. O objetivo é trazer clareza aos motoristas, ciclistas e pedestres e tornar o sistema mais seguro.

A ação faz parte da Secretaria de Segurança e segue prioridades como locais com índices de acidente mais constante, objetivando tornar nossas vias municipais mais seguras.

"Às vezes, temos placas indicativas já desgastadas naturalmente, prejudicando a informação para o motorista, ou encobertas com vegetação e vamos atuando para substituir", afirmou o secretário adjunto de Segurança, José França Vidal.

Outra melhoria no trânsito de Pindamonhangaba foi realizada na avenida Nicanor Ramos Nogueira que recebeu nesta semana uma lombada próxima ao Pague Menos, local onde os moradores reivindicavam há muitos anos essa importante intervenção.

Divulgação

Divulgação

As ações foram realizadas no bairro Campos Maia, na extensão do Anel Viário, próximo ao Colonial Village e também na rotatória Amácio Mazzaropi, no bairro do Socorro

Divulgação

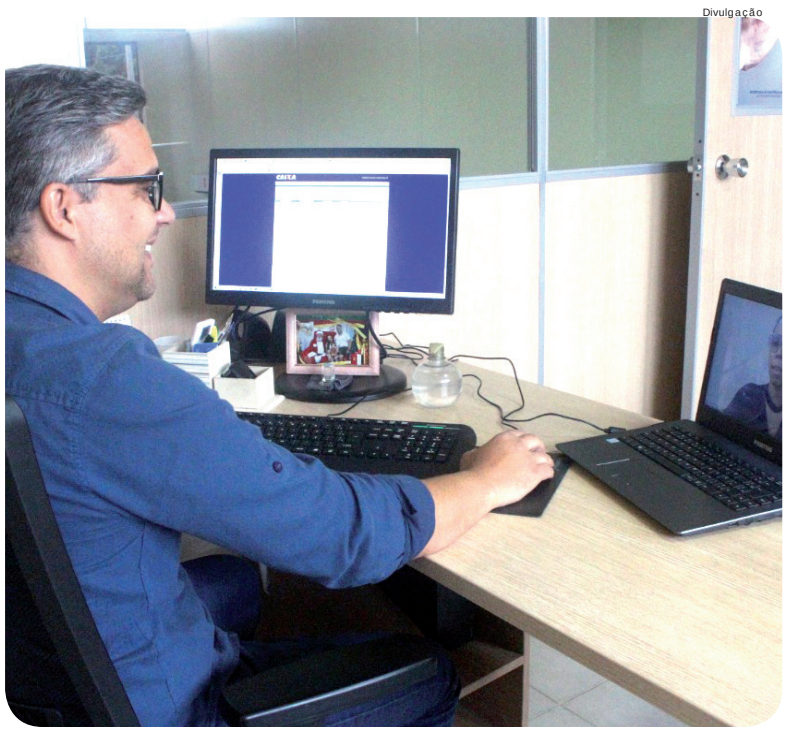

Atendimento por videoconferência é alternativa no Cadastro Único

O Cadastro Único de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Pindamonhangaba, está realizando uma nova modalidade de atendimento: as videoconferências, utilizando a ferramenta Google Meet. Este tipo de atendimento ocorrerá apenas durante o período que vigorar o estado de calamidade pública.

A gestão do Cadastro Único continua com o atendimento presencial.

Os interessados podem agendar pelo site: www.cadastrounicopinda.com.

Até o momento, cerca de 10 famílias foram atendidas por esta modalidade e elogiaram a iniciativa.

Mais de oito mil alunos recebem uniforme na rede municipal de ensino

Embora as atividades escolares estejam suspensas presencialmente nas creches e escolas municipais, a Secretaria de Educação de Pindamonhangaba estará entregando, a partir desta sexta-feira (15), os uniformes escolares para 8.095 alunos.

Este será o segundo ano em que a Prefeitura de Pinda realiza essa ação inédita de dotar todos os estudantes da rede municipal com peças de uniforme. Para evitar aglomeração, as escolas estão dividindo a distribuição em três dias: 15, 17 e 18 de maio.

Os uniformes são personalizados com o brasão da cidade na frente e, nas costas, tem estampado "Prefeitura Municipal Pindamonhangaba" e "Secretaria de Educação". Cada criança receberá duas camisetas manga curta, uma camiseta manga cumprida, uma camiseta regata, uma calça cumprida e jaqueta. Para os meninos, também duas bermudas e, para as meninas, dois shorts saia.

De acordo com o prefeito Isael Domingues, uma das questões fundamentais acerca dos uniformes para as crianças é a segurança. "Os uniformes facilitam a identificação das crianças, mesmo fora da unidade escolar, e assim sua proteção. É uma alegria muito grande poder proporcionar às crianças um uniforme como este, bonito, de boa qualidade, que vai levar isonomia entre os estudantes. Isso também é uma forma de oferecer um ensino cada vez melhor na Rede Municipal. Essa iniciativa vem lado a lado com todas as outras melhorias que estão sendo realizadas", destacou.

Ao todo, mais de 14 mil alunos receberam as peças de uniforme. A segunda etapa da distribuição que contemplará mais de 6 mil alunos está programada para acontecer até o final do mês.

Divulgação

poder legislativo

Projeto de Lei que institui o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos recebe emenda e tem votação adiada pelos vereadores de Pindamonhangaba

Outros dois Projetos de Lei da Ordem do Dia da 16ª. sessão ordinária foram retirados da pauta pelo autor, vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola

Foto: Divisão de Comunicação/CVP

Em nova sessão ordinária realizada nesta segunda-feira, dia 11 de maio, no plenário do Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", os vereadores de Pindamonhangaba analisaram e votaram 3 Projetos de Lei que estavam listados na Ordem do Dia. Um dos Projetos recebeu uma emenda e teve a votação adiada e outros 2 projetos foram retirados pelo autor, vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola (PV).

Gestão de Resíduos Sólidos

O primeiro a ser analisado foi o Projeto de Lei n° 02/2020, do Poder Executivo, que "Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Pindamonhangaba". Como houve a apresentação de uma emenda do vereador Rafael Goffi (PSDB), o projeto foi automaticamente adiado.

Projetos retirados

Na sequência, os Projetos de Lei n° 23/2020 que "Regulamenta o uso dos veículos oficiais do município de Pindamonhangaba" e o n° 50/2020 que "Estabelece a obrigatoriedade do uso de máscaras como meio de prevenção ao Coronavírus – COVID-19, nos locais que especifica", ambos de autoria do vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola (PV) foram retirados da pauta de votação da Ordem do Dia, a pedido do próprio autor.

17ª sessão ordinária

E na próxima segunda-feira, dia 18 de maio, a partir das 14 horas, os vereadores de Pindamonhangaba retornam ao Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" e realizam a 17ª sessão ordinária de 2020. A reunião é pública, mas em função do Ato nº 009/2020, será feita sem a presença de público no plenário. Entretanto, para que haja transparência dos atos legislativos, a sessão terá a transmissão "ao vivo" pelo canal 4 da Operadora NET e, também, pela internet no portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

17ª Sessão Ordinária do ano de 2020, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 18 de maio de 2020, segunda-feira, às 14 horas.

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. **Projeto de Lei n° 36/2020**, da Vereadora Gislene Cardoso - Gi, que "Dispõe sobre a Utilização de Avisos Sonoros para Atendimentos de Pessoas com Deficiência Visual".

Pindamonhangaba, 11 de maio de 2020.

Vereador Felipe César - FC
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

Nota Explicativa:
*1. **Projeto de Lei nº 36/2020** – O presente Projeto de Lei visa corrigir as distorções no atendimento aos cidadãos privados da visão e, assim, minimizar as distorções em bancos, cartórios, repartições públicas e lugares onde a utilização de senhas para o atendimento se faz necessária, corrigindo essa deficiência.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Balancete Sintético

Exercício de 2020

Filtro: Abril - 01/04/2020 a 30/04/2020

RECEITAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		3.570.000,00	1.000.000,00	4.570.000,00
5.6.01.02.0001	Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE	3.570.000,00	1.000.000,00	4.570.000,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		315.919,91	113.051,80	428.971,71
5.2.11.02.0003	INSS - VEREADORES	22.284,97	7.575,31	29.860,28
5.2.11.02.0004	INSS - TERCEIROS	16.168,42	5.859,28	22.027,70
5.2.11.02.0005	INSS - SERVIDORES	59.425,50	22.660,19	82.085,69
5.2.11.04.0001	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	121.671,96	42.567,43	164.239,39
5.2.11.08.0001	RETENÇAO DO IMP. S/ SERV. QUALQUER NATUREZA	7.843,55	2.921,10	10.764,65
5.2.11.10.0001	PENSAO ALIMENTICIA	13.816,29	4.122,00	17.938,29
5.2.11.13.0001	CONSIGNAÇAO ASSOC. SERVIDORES PUB. MUN	10.937,98	3.594,99	14.532,97
5.2.11.15.0001	CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	54.273,57	19.028,94	73.302,51
5.2.11.99.0001	VALE TRANSPORTE	551,03	0,00	551,03
5.2.11.99.0004	CRÉDITOS DE TELEFONIA	12,23	0,00	12,23
5.2.31.01.0001	DEPÓSITO JUDICIAL	2.631,66	885,63	3.517,29
5.2.41.99.0001	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA	6.302,75	3.836,93	10.139,68
DISPONIBILIDADES				14.300,62
	Tesouraria			0,00
	Banco			14.300,62
	Recurso Disponível			14.300,62
	Recurso Aplicado			0,00
TOTAL GERAL				5.013.272,33

DESPESAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		1.896.517,65	717.552,15	2.614.069,80
01	Legislativa	1.896.517,65	717.552,15	2.614.069,80
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS E RESTOS A PAGAR		225.543,45	132.739,09	358.282,54
	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	225.543,45	132.739,09	358.282,54
5.2.11.02.0003	INSS - VEREADORES	14.269,18	8.015,79	22.284,97
5.2.11.02.0004	INSS - TERCEIROS	17.557,21	5.859,28	23.416,49
5.2.11.02.0005	INSS - SERVIDORES	43.958,94	22.507,35	66.466,29
5.2.11.04.0001	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	77.501,98	44.169,98	121.671,96
5.2.11.08.0001	RETENÇAO DO IMP. S/ SERV. QUALQUER NATUREZA	4.920,37	2.923,18	7.843,55
5.2.11.10.0001	PENSAO ALIMENTICIA	13.816,29	4.122,00	17.938,29
5.2.11.13.0001	CONSIGNAÇAO ASSOC. SERVIDORES PUB. MUN	10.937,98	3.594,99	14.532,97
5.2.11.15.0001	CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	36.777,12	37.241,05	74.018,17
5.2.11.99.0001	VALE TRANSPORTE	277,58	0,00	277,58
5.2.11.99.0004	CRÉDITOS DE TELEFONIA	12,23	0,00	12,23
5.2.31.01.0001	DEPÓSITO JUDICIAL	2.631,66	885,63	3.517,29
5.2.41.99.0001	RENDIMENTOS DE APLICAÇAO FINANCEIRA	2.882,91	3.419,84	6.302,75
DISPONIBILIDADES				2.040.919,99
	Tesouraria			0,00
	Banco			2.040.919,99
	Recurso Disponível			0,00
	Recurso Aplicado			2.040.919,99
TOTAL GERAL				5.013.272,33

FABIANO ROSA DO AMARAL
CONTADOR

FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ATO N° 11, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece prazos para exame do Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências".

VEREADOR FELIPE CÉSAR - FC, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º A Comissão de Finanças e Orçamento marcará audiência pública a ser realizada até o dia 05 de junho de 2020, para discussão do Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências".

Art. 2° Os Vereadores inframencionados passam a atuar juntamente à Comissão de Finanças e Orçamento, na análise do referido projeto de lei:

1- Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
2- Carlos Eduardo de Moura - Magrão
3- Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
4- Rafael Goffi Moreira
5- Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
6- Roderley Miotto Rodrigues
7- Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas

Art. 3° Os Vereadores poderão apresentar emendas ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências", dirigindo-se à Comissão de Finanças e Orçamento, constituída pelos Vereadores: Janio Ardito Lerario, Gislene Cardoso – Gi e Osvaldo Macedo Negrão – Prof. Osvaldo, até as 17h do dia 17 de junho de 2020.

Art. 4° A Comissão de Finanças e Orçamento emitirá seu parecer sobre o Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências", e sobre as emendas apresentadas, até o dia 26 de junho de 2020.

Art. 5° A apreciação do Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências" será no dia 06 de julho de 2020.

Art. 6° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 28 de abril de 2020.

Vereador FELIPE CÉSAR - FC
Presidente

Publicada no Departamento Legislativo

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

17ª Legislatura - 2017/2020

Mesa Diretora 2019/2020:

Vereador Felipe César - FC
Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão
1º Vice-Presidente
Vereador Osvaldo Macedo Negrão - Professor Osvaldo
2º Vice-Presidente
Vereador Janio Ardito Lerario
1º Secretário
Vereadora Gislene Cardoso - Gi
2ª Secretária

Vereadores:
Antonio Alves da Silva - Toninho da Farmácia, Jorge Pereira Alves - Jorge da Farmácia, Rafael Goffi Moreira, Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, Roderley Miotto Rodrigues e Ronaldo Pinto de Andrade - Ronaldo Pipas.

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783
(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021
(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - (12) 3644-2250
www.pindamonhangaba.sp.leg.br

coronavírus

Novo decreto municipal prorroga quarentena até 31 de maio

A Prefeitura de Pindamonhangaba publicou no dia 12 de maio, o decreto 5.784, do dia 11 de maio, que estende as medidas da quarentena de que trata o decreto 5779, de 22 de abril de 2020, e estabelece os procedimentos a serem adotados para a prevenção ao coronavírus (Covid-19).

O novo decreto, tal qual o decreto estadual, prorroga a quarentena até o dia 31 de maio de 2020, sendo este período consistente em restrição de atividades e aglomerações, de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Coronavírus no município.

Mais uma vez, o decreto pede atenção aos estabelecimentos autorizados a funcionar no sistema delivery e drive thru, especialmente do ramo alimentício. Os estabelecimentos que se encontram autorizados a funcionar, – como salão de cabeleireiro e barbeiro, entre outros –, devem seguir as normas de segurança e higiene, dispostas no anexo do decreto.

O Comitê Administrativo Extraordinário de Prevenção e Combate ao Covid-19, instituído pela Portaria Geral nº 5.342, de 26 de março de 2020, deliberará sobre casos adicionais abrangidos pela medida de quarentena de que trata o Decreto.

Ainda segundo o novo decreto, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, fiscalizarão o efetivo cumprimento do Decreto, estando os infratores sujeitos à suspensão e cassação do alvará de funcionamento, aplicação de multa, e demais medidas legais pertinentes, inclusive de ordem criminal.

Divulgação

Uma das mudanças entre o decreto atual e o anterior é o artigo 5º, que antes determinava o uso obrigatório de máscaras de proteção em ambientes fechados, e agora passa a ser obrigatório também em avenidas e ruas

O novo decreto reitera, ainda, a recomendação para que a circulação de pessoas no âmbito do Município de Pindamonhangaba se limite às necessidades imediatas de alimentação; cuidados de saúde; e exercício de atividades essenciais, sendo vedadas aglomerações.

Uma das mudanças entre o decreto atual e o anterior é o artigo 5º, que antes determinava o uso obrigatório de máscaras de proteção em ambientes fechados, e agora passa a ser obrigatório em todos os locais, inclusive avenidas e ruas do município, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 64.959 de 04 de maio de 2020.

Todas as outras determinações aos estabelecimentos autorizados a funcionar permanecem válidas, como proibição de entrada e circulação de pessoas que não estejam fazendo uso de máscara, devendo, ainda, disponibilizarem os materiais gráficos constantes no Anexo II, conforme termos e condições orientativas expedidas pela Prefeitura.

O novo decreto, na íntegra, pode ser consultado no site oficial da Prefeitura www.pindamonhangaba.sp.gov.br.

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

14/05/2020 (qui) | 17h30 | Pindamonhangaba-SP | Nº 60

CORONAVÍRUS

28 confirmados
- 01 internado — UTI Privada
- 02 isolamento domiciliar
- 23 recuperados
- 02 óbitos

20 suspeitos
- 05 internados
  - 02 Enfermaria Pública
  - 01 UTI Pública
  - 02 Enfermaria Privada
- 14 isolamento domiciliar
- 01 óbitos suspeitos

150 descartados
- 08 óbitos descartados

Moradores de outras cidades internados em Pindamonhangaba
01 UTI Pública | 02 Enfermaria Pública | 03 UTI Privada | 00 Enfermaria Privada

Fontes: UPA Moreira César, Pronto Socorro, Santa Casa e Hospital Unimed 10 de Julho

DENGUE

1341 casos
- 1335 autóctones (moradores de Pindamonhangaba)
- 06 importados (moradores de outras cidades)

#FIQUE EM CASA

SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA

Prefeitura de Pindamonhangaba www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Pinda lança novo modelo de boletim para melhor entendimento da população

Tendo em vista a necessidade de informar a população sobre a situação de pandemia do Covid-19 em Pindamonhangaba, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, tem divulgado diariamente boletins informativos, com a maior quantidade de dados possível.

Desenvolvidos pela equipe do Departamento de Comunicação da Prefeitura, os boletins têm a intenção de levar a transparência na informação para que a população entenda da melhor maneira o desenrolar da pandemia no município. E esse entendimento deve ser cada vez mais abrangente, por isso, ouvindo as indagações da população por meio das redes sociais da Prefeitura, um novo boletim está sendo desenvolvido a partir de sua edição número 60, desta quinta-feira (14).

No novo modelo, para que fique mais claro para a população a visualização e compreensão dos dados, além das informações constantes na versão anterior, consta ainda a situação dos pacientes por categoria (confirmados, suspeitos e descartados), além dos pacientes em isolamento domiciliar. As informações dos pacientes de outras cidades estão contabilizadas na parte da internação.

Os boletins da Vigilância Epidemiológica contam ainda com informações sobre os casos de dengue na cidade, com números alarmantes e, por meio da divulgação dos dados, a intenção é que a população conheça a realidade da epidemia e faça a sua parte eliminando criadouros do mosquito Aedes aegypti.

Os boletins são divulgados diariamente, no fim do dia, por volta das 17h30, nas redes sociais oficiais da Prefeitura no Facebook e Instagram.

geral

Sindicato Rural entrega máscaras produzidas por voluntários

Parceria com o Senar e voluntários da cidade garantiu a produção de 12 mil máscaras

Divulgação

Nessa quinta-feira (14), a equipe do Sindicato Rural de Pindamonhangaba iniciou as entregas das 12 mil máscaras produzidas dentro do Projeto "Organização Comunitários Rurais", em parceria com o Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural).

Parte das máscaras foi entregue na Unidade de Saúde da Cruz Grande, na zona rural da cidade. "As máscaras serão doadas para a população rural que faz uso da unidade, já que muitos chegam sem máscaras, por não poder comprar", explica Gisleyne Alvarenga, coordenadora do Senar.

As máscaras também foram entregues ao Fundo Social de Solidariedade – que fará a distribuição para a população carente e também nas filas dos bancos.

"A iniciativa e parceria com o Sindicato Rural de Pindamonhangaba e o Senar são de grande importância para o Fundo Social de Solidariedade. Essas máscaras serão muito bem-vindas e ajudarão muitas pessoas que precisam. Agradecemos esse gesto solidário e estamos de portas abertas a todas as instituições que possam colaborar conosco, ajudando as pessoas que mais precisam", destacou a presidente do Fundo Social de Solidariedade Cláudia Vieira Domingues.

Outra parte da produção será entregue na Unidade de Saúde do Bom Sucesso, em igrejas da zona rural e escolas rurais que já são assistidas com cursos do Senar durante o ano.

O presidente do Sindicato Rural de Pindamonhangaba, João Bosco Andrade, destacou o trabalho voluntário que permitiu a realização do projeto. "Agradecemos o trabalho das voluntárias que, prontamente, atenderam a solicitação do Sindicato e não mediram esforços para a produção das máscaras", salientou.

No total, cerca de 40 pessoas participaram do projeto, entre bordadeiras e costureiras, autônomas e voluntários do Fundo Social. "Entendemos que o Sindicato Rural precisava auxiliar no combate ao coronavírus, dessa forma, esse projeto foi importante para dar nossa contribuição à população carente de Pindamonhangaba, especialmente, à população da zona rural", concluiu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.749, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas localizadas no Parque Shangri-lá bairro Campinas– Pindamonhangaba-SP, de propriedade de SÃO JOÃO AGROPECUÁRIA S.A.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais, e nos termos do art. 5º, letra "´d", combinado com o art. 6º do Decreto nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas localizadas no Parque Shangri-lá bairro Campinas– Pindamonhangaba-SP, de propriedade de SÃO JOÃO AGROPECUÁRIA S.A, as quais possuem as seguintes medidas e confrontações:

ÁREA 1 – "uma faixa de terra, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, situada no final da Rua 22, Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas em Pindamonhangaba/SP, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no lado esquerdo da referida rua, segue por 10,00m (dez metros) confrontando com o lote 01 da quadra 21 do Parque Shangri-lá, do Bairro Campinas, deflete à direita e segue por 10,00m (dez metros) confrontando 6,00m (seis metros) com a faixa de terra a ser desapropriada para instalação da tubulação de recalque da EEEB e 4,00m (quatro metros) com propriedade de São João Agropecuária S.A., deflete à direita e segue por 10,00m (dez metros) confrontando com propriedade de São João Agropecuária S.A., deflete à direita e segue por 10,00m (dez metros) confrontando com propriedade de São João Agropecuária S.A., fechando assim o perímetro, encerrando a área de 100,00m2 (cem metros quadrados)."

ÁREA 2 – "uma faixa de terra de 6,00 (seis metros quadrados) de largura, pertencente à matrícula nº 276, do CRIA de Pindamonhangaba, situada no final da Rua 21, Quadra 21 do Parque Shangri-lá, Bairro Campinas em Pindamonhangaba/SP, com as seguintes medidas e confrontações: tem início na lateral esquerda da referida rua, segue por 6,00m (seis metros), lado esquerdo de quem a Rua 21 a faixa olha, confrontando com propriedade de São João Agropecuária S.A., deflete à direita e segue por 88,00m (oitenta e oito metros, confrontando com propriedade de São João Agropecuária S.A., deflete à direita e segue por 6,00m (seis metros) confrontando com área a ser a ser desapropriada para construção da EEEB, deflete à direita e segue por 88,00m (oitenta e oito metros) confrontando com os lotes 01 e 30 da Quadra 21 do Parque Shangri-lá, do Bairro Campinas, fechando assim o perímetro, encerrando a área de 528,00m2 (quinhentos e vinte e oito metros quadrados)."

Art.2º A área descrita no art. 1º será necessária para fins de instalação uma Estação Elevatória de Esgoto Bruto e de uma faixa de terra para instalação de tubulação de recalque da EEEB.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de verba da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 05 de março de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária Municipal de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 05 de março de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.323, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Denomina a Estratégia Saúde da Família – ESF do Santa Cecília de ANTONIO VIDAL FILHO. (Substitutivo ao Projeto de Lei nº 204/2019, de autoria do Vereador Roderley Miotto)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de ANTONIO VIDAL FILHO a Estratégia Saúde da Família – ESF Santa Cecília.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 31 de março de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Infraestrutura e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 31 de março de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.336, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Denomina o Posto de Saúde do bairro Castolira de MARIA BERNADETE ULTRAMARI ROSA. (Projeto de Lei nº 09/2020, de autoria do Vereador Rafael Goffi Moreira)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de MARIA BERNADETE ULTRAMARI ROSA o Posto de Saúde do bairro Castolira.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de maio de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Infraestrutura e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 08 de maio de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.787, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §3º do art. 167 da Constituição Federal, inc. III do art. 41 e art. 44 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, e,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.775, de 13 de abril de 2020, que declara o estado de calamidade pública no Município de Pindamonhangaba em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ABERTO, um crédito extraordinário no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), no Gabinete do Prefeito, no Fundo Social de Solidariedade, referente a doação da Empresa Novelis América do Sul, para o enfrentamento do Coronavírus – Covid 19. A classificação orçamentária será:

01.01 GABINETE DO PREFEITO
01.50 Fundo Social de Solidariedade
2079 Fundo Social de Solidariedade
08 244 0015.3 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita (1135) R$ 12.000,00

Art. 2º O crédito extraordinário aberto pelo artigo 1º será coberto pela doação da Empresa Novelis América do Sul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de maio de 2020.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 13 de maio de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.788, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 6.329, de 08 de abril de 2020, artigo 5º,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Especial, proveniente de anulação de saldo de dotação do orçamento da Câmara Municipal. A classificação orçamentária será:

01.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.10.30 Departamento de Atenção Especial
2057 Manutenção da Atenção Especializada
10.302.0014.01 3.3.90.30 – Material de Consumo (1136) R$ 190.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a anulação parcial da seguinte dotação do legislativo:

02.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
02.01.10 Ação Legislativa
1002 Ampliação e Manutenção da Câmara
01.031.0002.014.4.90.51 – Obras e Instalações (1) R$ 190.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de maio de 2020.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 13 de maio de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do ***ESPORTE CLUBE RAMOS,*** *Elcio Marcos Rodrigues,* nos termos dos artigos 8º e 9º e seu parágrafo 1º do Estatuto Social, vem por meio deste, convocar todos os membros do referido clube, para participarem da ***ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,*** a realizar-se no dia 23 de maio de 2020, em sua sede situada nesta cidade de Pindamonhangaba-SP, na rua João Bonafé nº 105, Ramos, às 15 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de1/5 (um quinto) dos associados, ou meia hora depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva do Esporte Clube Ramos, para o triênio 2020/2023.

Pindamonhangaba, 29 de abril de 2020.

ELCIO MARCOS RODRIGUES

- Presidente em exercício da Diretoria Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020 (PMP 1148/2020)
Para "contratação de empresa especializada no serviço de lavagem de uniforme e agasalhos de competição de diversas modalidades", com entrega dos envelopes até dia 01/06/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2020 (PMP 2122/2020)
Para "aquisição de materiais elétricos necessários para iluminação da parte externa do Parque da Cidade", com entrega dos envelopes até dia 27/05/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** HOMOLOGAÇÃO *****
PREGÃO Nº 022/2020 (PMP 1500/2020)
A autoridade superior homologou, em 05/05/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de um transformador trifásico a seco para o Paço Municipal", em favor da empresa Thiago Roberto de Oliveira EPP, o item 01, no valor total de R$ 30.500,00.

***** ADITAMENTO *****
PREGÃO Nº 015/2017 (PMP 9772/2017)
Foi firmado o aditamento 01/2020, de 15/04/2020, ao contrato 022/2017, que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e equipamentos e equipamentos de inaloterapia da municipalidade", para prorrogação até 18/05/2021, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Junque Peças e Serviços Odonto-Médico Hospitalares Ltda EPP, o Sr Roberto Carlos Manaliscki Junque.

PREGÃO Nº 014/2019 (PMP 6046/2019)
Foi firmado o aditamento 01/2020, de 03/04/2020, ao contrato 025/2019, que cuida de "contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para consumo pelos profissionais da rede de Urgência e Emergência / Pacientes atendidos na Rede de Urgência e Emergência / Profissionais da Prefeitura em campanhas educativas e de vacinações e pacientes atendidos pelo Centro de Apoio Psico Social (CAPS)", para prorrogação até 10/04/2021, e reajuste de 3,647%, conforme variação do IPC FIPE, passando o valor total para R$ 723.481,30, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Bona Alimentos Ltda EPP, a Sra Teresa Cristina Gimenes Moiano.

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO -
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020
Ficam os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da "2ª Reunião Ordinária de 2020", cuja pauta vem a seguir:
01 – Aprovação da Ata anterior e assinatura;
02 – Informes;
03 – Gestão 2020 e 2022;
04 – Adequações na Lei do FUNDEMA para realizar e uma proposta do Poder Executivo;
05 – Analise de projeto de arborização de novos condomínios no município em atendimento a Lei 5.462 de 2012;
06 – Coleta seletiva e dengue;
07 – Viabilidade e validade da ATA do CONDEMA via um 1Doc para assinatura digital.
CONSIDERANDO que no âmbito nacional várias leis, decretos e outras normas foram editados para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), destacando-se a Lei Ordinária Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; a Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, conforme o Decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde; o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em que o Congresso Nacional reconhece o estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020; o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que declara igualmente o estado de calamidade pública; o Decreto Estadual 64.881, de 22 de março de 2020, que impôs no Estado de São Paulo a medida de quarentena de 24 de março a 07 de abril de 2020 prorrogado para 04 de maio d 2020; o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, do Município de Pindamonhangaba, que declara estado de Calamidade Pública com o Decreto n. Decreto 5.775 – 2020;
CONSIDERANDO que a orientação das autoridades médicas e sanitárias, bem como a determinação da legislação editada para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus é para a distanciamento e o isolamento social;
CONSIDERANDO que a situação acima descrita configura estado de força maior no sentido de impedir realização de reuniões de modo presencial; Assim o CONDEMA, realizará a sessão da Ordinária de modo virtual (a distância).
Data: 26/05/2020 (terça-feira)
Horário: Primeira chamada: 14:00
Segunda chamada: 14:15
Link sala virtual: https://us04web.zoom.us/j/76608527467?pwd=NVc3RjBLamtGd05FbXdhREJ3azFtZz09
ID da reunião: 766 0852 7467
Senha: 6RJMs9 link para acesso a sala virtual estará disponível até 14h30m

Frederico L. A. Gama
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.358, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR, a designação da Sra Eliana Maria Galvão Wolff para a função de confiança de Chefe de Divisão, a partir 30 de abril de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2020.

Pindamonhangaba, 11 de maio de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de maio de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 026, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Doutor Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e do artigo 3º, I da Lei Municipal nº 4.350, de 02 de dezembro de 2005 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo período de 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, os senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos:

- Alessandra Machado Damas
Emprego: Assistente Social
Data de Admissão: 06 de abril de 2020
- Ana Carolina Lezzo
Emprego: Assistente Social
Data de Admissão: 06 de abril de 2020
- Glaucineia de Carvalho Mesquita Meira
Emprego: Assistente Social
Data de Admissão: 06 de abril de 2020
- Janaína de Oliveira Marcondes
Emprego: Oficial de Administração
Data de Admissão: 06 de abril de 2020
- Anderson Luiz de Oliveira Santos
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Data de Admissão: 06 de abril de 2020
- Clélia Cristina Gomes Moreira
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Data de Admissão: 06 de abril de 2020
- Elaine Cristina Teberga Souza
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Data de Admissão: 06 de abril de 2020
- Fernanda Batista Ferreira
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Data de Admissão: 06 de abril de 2020
- Michel Henrique Eliziario da Silva
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Data de Admissão: 06 de abril de 2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da respectiva data de admissão.

Pindamonhangaba, 11 de maio de 2020.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.359, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve DESIGNAR a Sra. Eliana Maria Galvão Wolff para a função de confiança de Diretor do Departamento de Riscos e Agravos a Saúde, a partir 30 de abril de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2020.

Pindamonhangaba, 11 de maio de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de maio de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.971, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e com fundamento na alínea "c", § 4º do art. 1º da Lei nº 4.986, de 10 de novembro de 2009, RESOLVE SUSPENDER, a pedido, o contrato de trabalho da servidora municipal Ana Lucia dos Santos Pinto Cipriano, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 1º de abril de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2020.

Pindamonhangaba, 15 de abril de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 15 de abril de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, ., Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: **4000181-05.2013.8.26.0445**
Classe – Assunto: **Interdição - Tutela e Curatela**
Requerente: **Daniela da Silva Nunes**
Requerido: **Natália da Silva Nunes**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NATÁLIA DA SILVA NUNES, REQUERIDO POR DANIELA DA SILVA NUNES - PROCESSO Nº4000181-05.2013.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/12/2019 10:23:58, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **NATÁLIA DA SILVA NUNES**, CPF 236.510.748-62, declarando-o(a) **relativamente** incapaz de exercer pessoalmente os atos e negócios jurídicos, nos termos do inciso III do art. 4º do Código Civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Daniela da Silva Nunes.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 27 de março de 2020.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site http://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000181-05.2013.8.26.0445 e o código B7CA1D8F.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006053-47.2016.8.26.0445. Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Arrendamento Mercantil. Requerente: 'BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Julio Paulo Tavares Zabatiero. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006053-47.2016.8.26.0445. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Augusto Paci Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIO PAULO TAVARES ZABATIERO, Brasileiro, CPF 905.348.918-53, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de 'BANCO BRADESCO S.A., objetivando o recebimento da quantia de R$ 48.352,45 (agosto de 2018), decorrente do Contrato de Arrendamento Mercantil, carteira/contrato n° 855 e 868/1.364.984. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 03 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Apresentação de Proposta para Compensação Ambiental de Área Verde
Processo n.° 3.371/2020

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba informa a apresentação da proposta de compensação ambiental através de manutenção de área verde "Canteiro lateral direito e esquerdo", localizado na entrada da cidade de Pindamonhangaba, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, pela empresa TETUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n.º 13.852.255/0001-24, nome fantasia TETUS CONSTRUTORA, de acordo com o Programa Cidade Florida, em acordo com a Lei Municipal nº 3.358, de 24 de setembro de 1997 e Decreto nº 5.546, de 06 de julho de 2018 artigo 5º parágrafo segundo. O período para manifestação de interesse para esta área por outros requerentes será de 05 (cinco) dias contados desta publicação, seguidos por 10 (dez) dias para a apresentação de todos os documentos necessários.

cotidiano

Atendimento de urgência odontológica avança na saúde pública em Pinda

Um avanço inédito na saúde pública implantado recentemente pela Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba foi a ampliação do serviço de atendimento de urgência odontológica.

Graças a uma parceria entre a Prefeitura e a Santa Casa de Misericórdia, o atendimento de retaguarda odontológica emergencial atende hoje com três dentistas que trabalham em revezamento, de segunda a sexta-feira das 18 às 22 horas (regime de plantão à distância) e aos sábados, domingos e feriados das 9 às 17 horas, em regime de corpo presente.

"Pindamonhangaba, mais uma vez, dá um grande exemplo de investir bem os recursos da área da saúde, pois o projeto traz um grande avanço na saúde bucal de toda região, uma vez que poucas cidades contam com serviço nestes moldes", afirmou o dentista Júlio César Norberto.

Divulgação

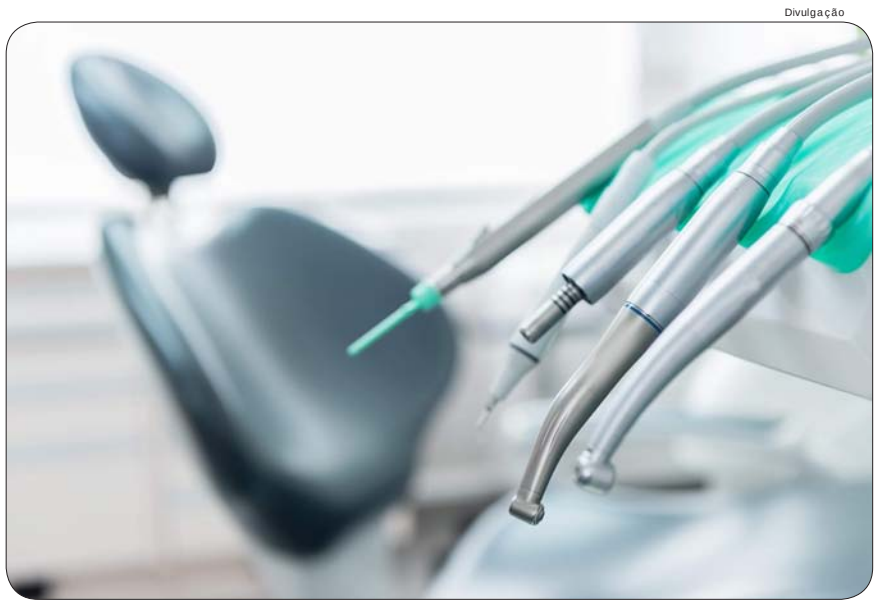

Atendimento vem beneficiando grande parte da população

O atendimento teve início em meados de março e vem beneficiando grande parte da população. Aos fins de semana e feriados estão sendo atendidos, em média, entre 30 a 40 pacientes por mês.

"Anteriormente, a população contava com esse serviço até as 17 horas de sexta-feira e caso tivesse alguma urgência no fim de semana ou feriado, seria atendido somente na segunda-feira. Frisamos que não é atendimento básico de consulta, e sim urgência e emergência", explicou a secretária de Saúde, Valéria Santos.

Dentre todos os procedimentos realizados, destaca-se o curativo como o procedimento mais realizado, entretanto, o paciente ainda conta com serviços de abertura de canal com finalidade de eliminar a dor, drenagem de abscessos, extrações emergenciais, extrações a retalho, consulta e prescrição de medicações, estabilização de hemorragias, curetagem, entre outras situações de urgência.

O atendimento odontológico durante o dia no PS está suspenso durante este período da pandemia Covid-19, porém, os consultórios odontológicos dos postos nos bairros seguem atendendo todas as urgências dos pacientes de suas áreas de abrangência, sendo que em algumas regiões os atendimentos estão concentrados em unidades estratégicas.

"É importante procurarem o serviço apenas nos casos de urgência mesmo, ou seja, dor forte. O tratamento e acompanhamento do paciente devem ser feitos pelo dentista da rede municipal presente nos postos dos bairros", afirmou a diretora de Assistência Farmacêutica e Saúde Bucal, Lídia Giroldo dos Santos.

"O atendimento é realizado por profissional odontológico especializado. Antigamente, o paciente dirigia-se ao PS e tomava apenas um analgésico. Hoje ele tem total suporte para na hora de uma emergência receber um atendimento digno", afirmou o prefeito Isael Domingues.

Este atendimento é gratuito apenas no Pronto Socorro.

Aprovação - Moradores de diversos bairros da cidade estão elogiando o atendimento odontológico. O morador do Crispim, Jovino, utilizou os serviços e aprovou o atendimento que recebeu destacando a agilidade numa hora de dor. Outro paciente, Mauro, ressaltou o ótimo atendimento e a excelente postura do profissional que lhe atendeu.

Reforma do CEO - Ainda no atendimento odontológico, a Prefeitura está realizando a reforma e melhor adequação para atender a população no Centro de Especialidade Odontológica (CEO), localizado no bairro do Crispim.

Araretama recebe ação contra os focos de mosquitos transmissores da dengue

Pindamonhangaba alcança números cada vez maiores de casos de dengue. Atualmente, são mais de 1320 pessoas infectadas pelo mosquito Aedes aegypti e os maiores focos de dengue continuam sendo os quintais das residências.

Preocupada com esses índices, a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do setor de Controle de Vetores e agentes comunitários, da Secretaria de Saúde, vem realizando, desde a quinta-feira (14), uma grande ação no bairro Araretama para combate ao mosquito da dengue.

O bairro foi escolhido para estrear a iniciativa devido ao grande número de pacientes infectados com dengue que se declaram moradores do local. Dos mais de 1300 casos, 40% foram identificados como moradores daquela região.

De acordo com o chefe de Divisão de Zoonoses, Ricardo da Costa Manso, a ação será conjunta entre os agentes de Controle de Vetores e agentes comunitários, percorrendo as áreas mais atingidas pela transmissão da dengue, para a realização do controle químico do mosquito da dengue, por meio de aplicação de inseticida apropriado nos quintais das residências.

"No primeiro dia, a ação abrangerá as residências do Nova Esperanças e, na sequência, seguirá para as próximas regiões do Araretama. Todas as casas recebem panfletos com as orientações, para se prepararem para receberem o controle químico", contou.

Os moradores dos bairros que receberão a ação devem: cobrir alimentos, água, roupas nos varais, roupas de cama ou toalhas de mesa, e manter portas, janelas e cortinas abertas para facilitar a entrada do inseticida. Durante a aplicação, os moradores e seus animais de estimação deverão ficar na calçada, e aguardar por cerca de 15 minutos após o término para retornarem.

Importante destacar que não haverá atividade se estiver chovendo, para que não haja perda do inseticida aplicado e evitar aglomeração de população. Nestes casos, a ação será realizada no dia seguinte que tiver condições climáticas favoráveis.

Para garantir a segurança da população, as equipes estarão devidamente uniformizadas, paramentadas e identificadas e entrarão somente nos quintais das casas.

A previsão da equipe de Controle de Vetores é que duas mil casas recebam a ação, estimada para ser realizada em cerca de 15 dias. Ao término do controle químico no bairro, a equipe segue para a região do Castolira.

Além do controle químico, o Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde preparou um cronograma de outras regiões da cidade que receberão o carro do fumacê a partir da próxima semana. Os locais também serão avisados por carros de som com antecedência. O fumacê é passado durante à noite, em locais que estão com transmissão da dengue. É importante destacar que a eficiência do controle químico via nebulização e fumacê depende da eliminação dos criadouros dos mosquitos, que é realizado por meio dos bloqueios de controle de criadouros realizado anteriormente à nebulização e fumacê, pela equipe de Controle de Vetores.

Segundo a secretária de Saúde, Valéria Santos, além de todas essas ações, a participação da população é essencial. "Contamos com o apoio da população para que faça a sua parte, eliminando criadouros e locais que acumulem água, pois do contrário de nada adiantam essas ações. É preciso também que a população colabore e autorize os agentes, devidamente uniformizados, paramentados e identificados, a entrarem nos quintais para a aplicação do veneno", destacou a secretária.

Divulgação

Dicas para evitar a criação e proliferação de novos mosquitos:

- Mantenha a caixa d´água bem fechada. Coloque tela no ladrão da caixa d´água;

- Mantenha bem tampados tonéis e barris de água;

- Lave semanalmente (por dentro) com escova e sabão, os tanques utilizados para armazenar água;

- Fure os pratinhos das plantas para que não acumulem água;

- Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas;

- Não deixe água acumulada sobre a laje;

- Coloque no lixo todo objeto sem utilidade que possa acumular água.

- Adicionar cloro ou desinfetante nos ralos internos e externos e lavar os bebedouros dos animais semanalmente.

- Lembre-se: você é responsável pela sua saúde e da sua família. Sua participação é essencial para acabar com a dengue.

Saúde e Assistência Social realizam ação preventiva no Centro de Acolhimento para Moradores de Rua

Desde o início do enfrentamento ao novo coronavírus o município de Pindamonhangaba tem se empenhado para criar ações preventivas e apoiar iniciativas de combate ao vírus, além de prestar serviços de amparo à população.

Dentro desta proposta, na última terça-feira (12), as secretarias municipais de Saúde e de Assistência Social realizaram uma ação preventiva no Centro de Acolhimento aos Moradores de Rua, que fica no bairro Quadra Coberta.

Para a secretária de Saúde, Valéria Santos, o trabalho conjunto permite um atendimento ainda mais adequado para esta população: "Nós trouxemos máscaras para orientá-los sobre como utilizar e como descartá-las; trouxemos álcool em gel para orientar como eles devem usar e qual o melhor momento para usá-lo, contou Valéria. "Quem também nos acompanhou nesta ação foi a enfermeira Bruna, que além de vaciná-los contra gripe –, já que tem pessoas aqui de várias idades e são do grupo de risco –, ela conversou um pouco com eles sobre saúde, prevenção e para saber como eles estão se sentindo... Enfim, um trabalho conjunto de acolhimento para um atendimento mais adequado a essa população", frisou.

"Nós agradecemos muito à secretária de Saúde e a toda a sua equipe por mais esta parceria em um momento tão importante; pois essas pessoas que aqui estão são do grupo de risco e merecem todo o nosso cuidado e a nossa atenção", destacou a secretária de Assistência Social do município, Ana Paula Miranda. "Com esta iniciativa reforçamos ainda mais o nosso papel que é cuidar de pessoas".

Divulgação

sociais

Fotos: *arquivo pessoal*

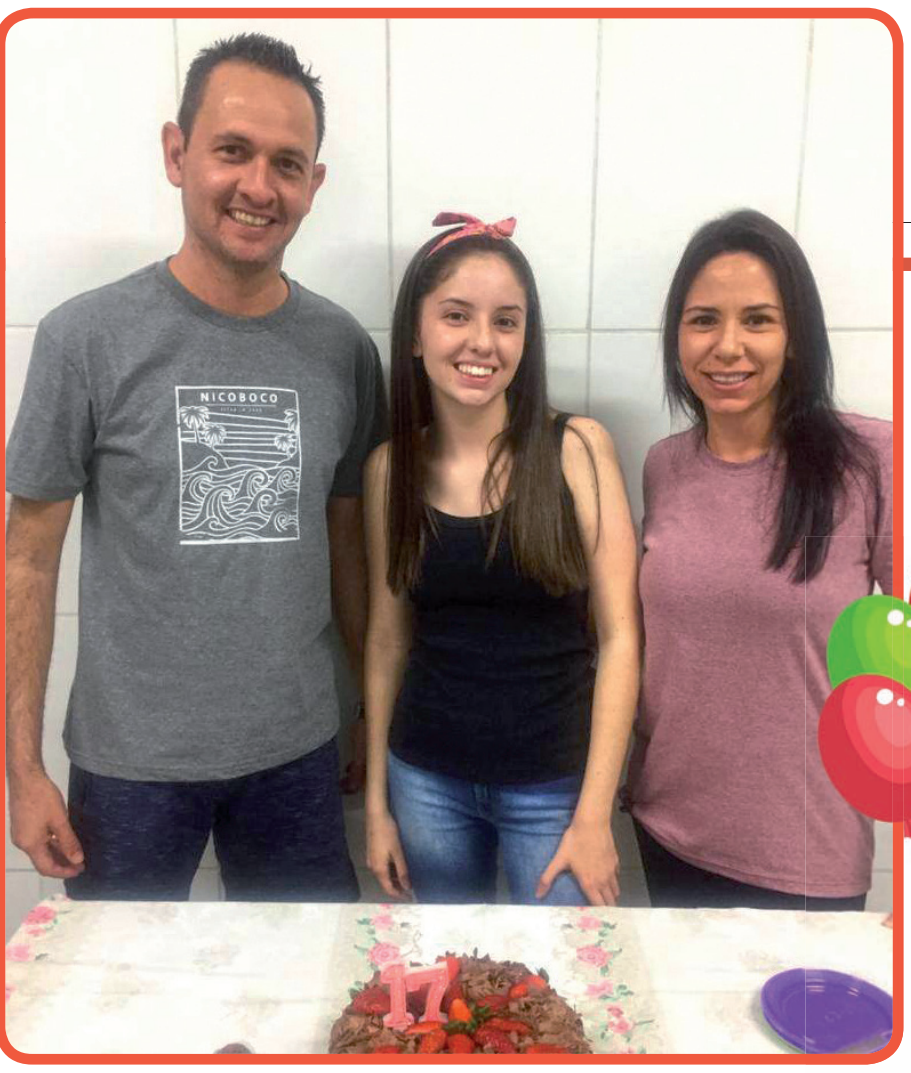

Tudo de lindo

Para a linda Eduarda Flores, que apagou velinhas na quarta-feira (13). Os votos de muita felicidade e bênçãos são dos pais Ricardo e Daniela Flores e de todos os seus amigos.

Tudo de bom

Para Rafael Botan Costa, que completou 10 anos no último dia 12 e recebe os parabéns dos pais Alexandre e Ana Laura, e dos irmãos Letícia e Eduardo.

Novo ciclo

Quem também fez aniversário no último dia 12 foi a Sílvia Letícia. Todos os seus amigos e familiares desejam que sua vida seja cheia de bons e felizes momentos.

Família em festa

O mês de maio é de muita celebração na casa do André Nunes, o Andrézão. Sua esposa Andréia Cristina Nunes fez aniversário no dia 8; seu filho José Mário, no dia 12; e sua princesa Maria Luiza, soprará velinhas no próximo dia 27. Bênçãos sem fim aos aniversariantes é o que todos os amigos e familiares desejam.

Muita luz

Para a servidora pública Jéssica Garcia, que completou mais um ano de vida no dia 12 de maio. Ela recebe as felicitações de todos seus familiares e dos colegas de trabalho do PSF Vale Das Acácias. Felicidades, Jéssica!

Muita paz

Para Ivone Cortezi, aniversariante desta sexta (15). Que seu novo ciclo seja repleto de saúde, de paz, de alegria e de bênçãos, desejam: seu esposo Valdir, a Gabriela, sua família e seus amigos, em especial a equipe Communicare.